

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos dois dias do mês de setembro de 2019, às 09 horas, reuniu-se a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim. **Presentes:** Representantes docentes: Vera Jardim (presidente Câmara), Alexandre Godoy (História), Yanet Matos (História da Arte), João Kogawa (Letras Português), Leandro Pasini (Letras Espanhol), José Hamilton (Letras Francês), Rodrigo Ribeiro (Ciências Sociais), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Souzaana Mizan (Letras Inglês), Patrícia Aranovich (Filosofia). Representantes TAE: Lídia Martins. Convidados: Fernando Gazoni, Lúcia Rocha (Filosofia) e Andreza Avelois (Apoio Pedagógico). Justificaram ausência os seguintes membros docentes: André Carone (Filosofia), Marcelo Lachat (Letras Português), Manoela Rossinetti (História da Arte), Silvia Etel (Letras Espanhol), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês) e Carlos Alberto da Silva (Representante Discente). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 05/08; 2. Processos Discentes; 3. Reingresso Especial – Definições e Calendário; 4. Feira do Estudante de Guarulhos (11 e 12 de setembro); 5. Alteração do Regimento para inclusão do NAE, NAÍ e Apoio Pedagógico com assento e voto na Câmara de Graduação da EFLCH; a) Solicitação da Diretoria Acadêmica para ter assento na Câmara de Graduação; 6. Fórum de Licenciatura; 7. Representações – Comissões; 8. Comunicação – lista dos novos participantes; 9. E-mails institucionais para Câmara e Coordenações; 10. Aprovação dos novos coordenadores da Filosofia: Sandro Kobol Fornazari; (licenciatura) e Lúcia Rocha (bacharelado); 11. Alteração de Conceito de Estágio para aluna; 12. Vagas para refugiados.** A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas e 30 minutos. **Informes:** Vera relatou que, após se informar sobre o edital ABI com a Secretaria Acadêmica Geral e com o Apoio Pedagógico, encaminhou os editais enviados pelas coordenações para publicação no dia 02/09, solicitou os dados dos alunos aptos à escolha de grau ao setor de TI e deu ciência do andamento à Direção Acadêmica. Em seguida, solicitou aos coordenadores que verifiquem se haverá alteração nos pesos e notas mínimas dos cursos para o vestibular. Informou que houve apresentação da avaliação do Congresso Acadêmico no Conselho de Graduação, especificamente sobre o campus São Paulo e que, a pedido da Pró-Reitora, relatou sobre o evento no campus Guarulhos. Houve relato de baixa frequência dos alunos e pouca participação de professores orientadores. Por fim, observou que disponibilizou aos coordenadores o calendário para planejamento do 2º semestre de 2019, com orientações sobre oferta de UCs em RER e para vagas de refugiados. **Lídia** lembrou que, de acordo com esse calendário, o prazo para as coordenações enviarem os quadros semanais, conteúdos programáticos e formulários de curricularização da extensão relativos ao 1º semestre de 2020 é 11/10 e que, portanto, o ensalamento deverá ser feito na reunião de 30/09, uma vez que o envio dos quadros no dia 11 deve conter as informações já finalizadas para registro no SIU. **Vera** propôs a alteração da ordem dos pontos de pauta, antecipando o ponto “Feira do Estudante de Guarulhos”, que contava com a presença do prof. Fernando Gazoni e deixando para o final os pontos “Processos Discentes” e “Reingresso Especial”, que demandariam maior discussão, sendo a alteração aprovada. Foi solicitada a exclusão do ponto “Alteração de Conceito de Estágio para aluna” por entendimento de que não é necessária a aprovação na Câmara, sendo aprovada. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 05/08:** colocada em votação, a ata foi aprovada. **2. Feira do Estudante de Guarulhos (11 e 12 de setembro):** **Fernando Gazoni** recapitulou o contexto de nomeação dele e do prof. André Carone para a organização da feira, que é voltada para alunos do Ensino Médio através da divulgação das universidades na cidade, com stands gratuitos para as instituições federais. **Fernando** informou que há entusiasmo entre os monitores e que haverá participação da bateria esse ano e que ainda precisam de professores para os três turnos. **Rodrigo** sugeriu a solicitação de material de divulgação sobre os outros cursos da Unifesp, pois há sempre a procura de informações dos outros campi. **Fernando** disse que haverá material impresso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 para divulgação e que verificará a possibilidade de obter outros materiais. **3. Alteração do**
52 **Regimento para inclusão do NAE, NAÍ e Apoio Pedagógico com assento e voto na Câmara de**
53 **Graduação da EFLCH; a) Solicitação da Diretoria Acadêmica para ter assento na Câmara**
54 **de Graduação: Vera** apresentou proposta de texto para o novo regimento da Câmara com
55 inclusão dos incisos relativos aos “Representantes do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE” e
56 “Representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAÍ” e observou que o Regimento já
57 prevê a representação dos técnicos administrativos no inciso III do artigo 4º “Representantes dos
58 servidores Técnicos Administrativos em Educação”. O mesmo artigo prevê a participação
59 discente, sendo um para cada turno. **Hamilton** observou que na última eleição foi difícil conseguir
60 representantes discentes, obtendo apenas um. **Vera** complementou a proposição de inclusão das
61 representações, esclarecendo que seriam escolhidos por seus pares com mandato por um ano, do
62 mesmo modo que os técnicos administrativos, esclarecendo ainda que todos os membros devem
63 ter suplentes. Sobre a solicitação do Apoio Pedagógico de assento e voto, **Vera** ressaltou que o
64 setor já tem assento como técnicos administrativos e que a dúvida era se os representantes do NAE
65 e NAÍ seriam os coordenadores ou um representante. **Lídia** esclareceu que o Apoio Pedagógico
66 havia solicitado assento enquanto setor, assim como o NAE e o NAÍ, para além da representação
67 técnico-administrativa já prevista no Regimento. Tal pedido foi feito por entenderem que o NAP
68 realiza assessoramento às coordenações de curso e à Câmara de Graduação, e que as decisões
69 tomadas na Câmara impactam em grande parte das atividades realizadas pelo Apoio Pedagógico.
70 **Vera** sugeriu a alteração da redação incluindo os incisos IV, V e VI que tratam da inclusão de
71 “Representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP”, “Representantes do Núcleo de Apoio
72 ao Estudante – NAE” e “Representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAÍ”, a serem
73 escolhidos por seus pares. Colocada em votação, a inclusão dos incisos IV, V e VI ao Regimento
74 foi aprovada por unanimidade. **Vera** apresentou também a solicitação de assento da Direção
75 Acadêmica, alegando que a Direção possui assento nos outros campi. Observou que, em consulta
76 aos regimentos da Baixada Santista, Osasco, São José dos campos e EPE, além de Guarulhos, três
77 não têm participação da Direção Acadêmica; somente Baixada Santista e Osasco contam com esta
78 participação no regimento. Aberta a discussão, **João** solicitou mais tempo para avaliar, pois ainda
79 não tem um posicionamento; **Leandro** observou que a Câmara já leva as demandas para a
80 Congregação e que por isso era importante compreender quais os prós desta inclusão; **Hamilton**
81 observou que a Câmara não está subordinada à Direção e sim à ProGrad e que, portanto, a
82 presença não constituiria em uma situação hierárquica; esclareceu ainda que, na gestão anterior, a
83 Direção foi convidada a participar de todas as reuniões da Câmara e que em alguns momentos a
84 presença foi bastante importante; **Rodrigo** esclareceu que há uma série de processos que a Direção
85 não toma ciência e que em algumas circunstância a Direção é chamada a auxiliar; por isso, com o
86 assento esse fluxo de comunicação seria facilitado; **Rodrigo** observou ainda que a Direção tem
87 assento no Conselho de Graduação mas não está na Câmara e que por isso precisa constantemente
88 solicitar informações. **Yanet** ressaltou que se não implica sobreposição de poderes, não haveria
89 problemas. **Patrícia** mencionou que no processo das decisões, a direção seria uma representação,
90 mas o conjunto são os coordenadores e que, na maior parte das ações, a Direção faz parte de todo o
91 processo. **Vera** observou que há vantagens, mas que a abertura dos assentos imputa a
92 responsabilidade da presença e da participação dos representantes nas reuniões. Como
93 encaminhamento, foi proposto adiar a discussão e votação para a próxima reunião ou fazer a
94 votação nesta reunião, sendo aprovado o adiamento da votação para a próxima reunião. **Vera**
95 sugeriu encaminhar o novo Regimento com inclusão dos assentos do NAP, NAE e NAÍ para a
96 Câmara de Graduação e Conselho de Graduação, sendo aprovado. **4. Fórum de Licenciatura:**
97 **Vera** observou que pelos documentos a que teve acesso, não foi possível saber quem são os
98 representantes da Câmara nas comissões. **Alexandre e Rodrigo** informaram que, para o Fórum de
99 Licenciatura, os representantes são a Neide e o Pedro, professores do curso de Letras. **Vera**
100 perguntou qual a data/período, sendo respondido pelo **Rodrigo** que, normalmente, é um encontro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 por semestre. **Hamilton** informou que no 2º semestre de 2018 foram feitos três encontros e no 1º
102 semestre de 2019 foram feitos dois e que os encontros são definidos pelos coordenadores de
103 Licenciatura e aprovados na Câmara. **Vera** informou que entrará em contato com os representantes
104 do Fórum. **5. Representações – Comissões:** **Vera** informou que soube que a Congregação
105 aprovou, em agosto, a representação da Câmara no NAÍ, sendo a Edna e o Alexandre os
106 representantes; contudo, a Edna não é mais coordenadora do curso de Pedagogia e, portanto, não
107 pode mais representar a Câmara, sendo necessário rever esta participação. Solicitou aos
108 coordenadores o preenchimento de uma planilha informando as representações da Câmara em
109 outras instâncias. **6. Comunicação – lista dos novos participantes:** **Vera** solicitou aos
110 coordenadores o preenchimento de uma planilha indicando o início e o término de cada
111 coordenação para que a Câmara tenha o controle das alterações das representações. **7. E-mails**
112 **institucionais para Câmara e Coordenações:** **Vera** informou que solicitou ao setor de TI do
113 campus a criação de e-mails institucionais para a Câmara e para as coordenações de curso, de
114 modo a haver um e-mail específico a ser divulgado no site e que passaria de uma coordenação para
115 a outra, sempre que houver alteração na representação. Colocado em votação, foi aprovado. **8.**
116 **Vagas para refugiados:** **Fernando** esclareceu que, para que os cursos indiquem a vaga destinada
117 a refugiados, é necessária a aprovação na Câmara e que por isso solicitou o ponto de pauta. Foram
118 aprovadas uma vaga para Pedagogia, uma vaga para História, uma vaga para cada habilitação de
119 Letras (totalizando quatro vagas) e uma vaga para Filosofia, todas no vespertino. Foi perguntado o
120 motivo pelo qual as vagas são destinadas somente ao turno vespertino, mas nenhum membro sabe
121 explicar exatamente o motivo. **Patrícia** lembrou que houve consulta sobre a prova de domínio de
122 língua portuguesa e **João** esclareceu que foi decidido no Conselho de Graduação que haverá uma
123 prova inicial; **Andreza** complementou dizendo que, além da prova inicial, não haverá outra prova,
124 no decorrer do curso, conforme deliberado pelo campus. **Yanet** disse que discorda da exigência de
125 prova de domínio da língua para refugiados. Colocado em votação a indicação das vagas, foi
126 aprovada. **9. Aprovação dos novos coordenadores da Filosofia: Sandro Kobol Fornazari**
127 **(licenciatura) e Lúcia Rocha (bacharelado):** foi apresentada a nova coordenação do curso de
128 Filosofia, composta pelos professores Sandro Kobol Fornazari (licenciatura) e Lúcia Rocha
129 (bacharelado) que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **10. Processos Discentes:**
130 Foram analisados os seguintes processos discentes: 015225/2019-51 – Mat.134083 – Laura Leite
131 Leal (Reversão de perda de vaga e matrícula fora do prazo): deferido; 015251/2019-80 – Mat.
132 86737 – José Aparecido Ferreira Lopes (Trancamento especial de matrícula): deferido;
133 015209/2019-69 – Mat. 67840 – Lauro Felipe Cavalcante Campos (Ampliação do prazo de
134 integralização): deferido; 015216/2019 – 61 – Mat. 75771 – Caique Henrique Alves Ferreira
135 (Reversão de perda de vaga e ampliação do prazo de integralização): deferido; 015244/2019-88 –
136 Mat. 67520 – Maria Lúcia Serafim Rodrigues Alonso (Reversão de perda de vaga e ampliação do
137 prazo de integralização): deferido; 015232/2019-53– Mat. 75741– Márcio Luiz dos Santos
138 (Reversão de perda de vaga e ampliação do prazo de integralização): deferido. **11. Reingresso Especial**
139 **– Definições e Calendário:** **Alexandre** informou que o curso de História propôs o prazo de três
140 semestres para a redação do artigo 2 da resolução de reingresso, que trata do tempo máximo que o
141 aluno pode estar sem vínculo com a Unifesp. Esclareceu que esta definição considerou o tempo
142 necessário ao aluno se inserir no mercado de trabalho e no aumento das possibilidades de vagas
143 nos editais semestrais; no que se refere à carga horária para reingresso na Licenciatura, será
144 exigido o cumprimento da UC Libras (60h), duas UCFPs (Unidades Curriculares de Formação de
145 Professores, de 60h cada) e três Estágios (400h), totalizando 580 horas, não sendo solicitado TCC
146 e Atividades Complementares, que serão aproveitados. Para o reingresso no Bacharelado, será
147 exigido o cumprimento de cinco UCs de Patrimônio ou cinco eletivas (60h cada) – caso o aluno já
148 tenha cursado alguma UC ou todas as UCs de Patrimônio, totalizando 300 horas. Quando ao prazo
149 de integralização, será de 3 anos para ambas as habilitações. Para o curso de Letras, **Leandro**
150 informou que também foi definido o prazo de até três semestres após colação de grau para a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 redação do artigo 2, que serão utilizados CR (coeficiente de rendimento) e menor tempo de
152 integralização como critérios de classificação e desempate do edital. Para o reingresso na
153 Licenciatura em Língua Estrangeira, será exigido o cumprimento de 980 horas, contemplando os
154 Estágios (500h), duas UCFPs (120h), Libras (60h) e cinco UCFEL (Unidade Curricular de
155 Formação Específica de Licenciatura, 300h). Para o reingresso na Licenciatura em Língua
156 Portuguesa, será exigido o cumprimento de 860 horas, contemplando os Estágios (500h), duas
157 UCFPs (120h) e quatro UCFEL (Unidade Curricular de Formação Específica de Licenciatura,
158 240h). Para o reingresso no Bacharelado, será exigido o cumprimento de 600 horas, contemplando
159 3 UCCF (180h), seis UCLE (360h) e 1 DC (60h), diferentes daquelas já cursadas na licenciatura.
160 Quando ao prazo de integralização, será de 3 anos para o Bacharelado e 4 anos para a Licenciatura.
161 Colocadas em votação, as regras para o reingresso especial dos cursos de História e Letras foram
162 aprovadas. Para o curso de Ciências Sociais, **Rodrigo** informou que ainda não foi realizada a
163 reunião da Comissão de Curso devido à mudança na composição da CCG e que em até duas
164 semanas será definido e enviado. Considerando o curto prazo para esta definição e publicação dos
165 editais, **Vera** sugeriu que a Câmara deliberasse por e-mail sobre as informações faltantes de
166 Filosofia e Ciências Sociais para elaboração dos editais, sendo aprovado. Conforme acordado, em
167 02/10, o curso de Filosofia encaminhou aos membros da Câmara a proposta de edital e regras para
168 reingresso especial. Para o reingresso no Bacharelado, será exigido o cumprimento de seis UCs
169 que totalizam 480 horas, sendo quatro eletivas (90h cada) e dois domínios conexos (60h cada),
170 diferentes daquelas cursadas na primeira habilitação. Para o reingresso na Licenciatura, será
171 exigido o cumprimento de nove UCs que totalizam 795 horas, sendo quatro estágios (405h),
172 Libras (60h), Seminário de Ensino de Filosofia, Filosofia, Ensino e Formação I, Filosofia, Ensino
173 e Formação II ou, caso o aluno tenha cursado estas UCs no bacharelado, cursar eletiva de
174 licenciatura (90h cada) em seu lugar, além de uma UCFP (60h). Colocada em votação, a proposta
175 de Filosofia foi aprovada. Em 09/10, o curso de Ciências Sociais submeteu a proposta de edital e
176 regras para reingresso especial. Para o Bacharelado, será exigido o cumprimento de 5 UCs eletivas
177 que totalizam 300 horas, devendo ser diferentes daquelas cursadas na primeira habilitação. Para o
178 reingresso na Licenciatura, será exigido o cumprimento de 1035 horas, assim distribuídas:
179 Ciências Sociais e Educação (90h), Ensino de Ciências Sociais / Estágio I, II e III (495h), Libras
180 (60h), Laboratório de Pesquisa em Educação I e II (270h), duas UCFPs (120h). Colocada em
181 votação, a proposta de Ciências Sociais foi aprovada. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lídia
182 Martins, lavrei a presente ata. Guarulhos, 14 de outubro de 2019.